



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA – GERAL

PORTARIA Nº 850 DE 25 DE agosto DE 2011.

O SUBSTITUTO DA DIRETORIA - EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra “i”, do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º **50610.003113/2010-37, RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio existente da Rodovia BR-116/RS, Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pelotas)-Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai), Subtrecho: Entr. RS-354 (p/Amaral Ferrador)- Acesso a Pelotas, Segmento: Km 448,50 a Km 511,76, Extensão: 63,26 Km, Lote 04, Estacas 448+500 a 511+765,03, PNV 116BRS3340 a 116BRS3355 em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade, incluindo a Duplicação da Pista Existente, aprovado pela Comissão formada por Engenheiros da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Portaria de nº 135 de 31 de maio 2010, e com os desenhos PEET nº 463 /11 a PEET nº 507/11, Volumes Anexos 4-3A.1- folhas DS 01 a DS 15, 4-3A.2- folhas DS 01 a DS 14 e 4-3A.3- folhas DS 01 a DS 16, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Luiz Heleno Albuquerque Filho
Luiz Heleno Albuquerque Filho
Substituto da Diretoria - Executivo

Publicado no D. O. U. de
26 / 08 / 2011
Seção 1
Função Responsável
Luiz Heleno Albuquerque Filho

Matr. DNIT nº 202-0
ASSAD RMO 449